

# TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 06/08/2018 11:15:21, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

### **SENTENÇA**

Processo nº: 1014255-10.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Exeqüente: Neuza Aparecida Rizzi Brandino e outros Executado: Bradesco - Banco Brasileiro de Descontos S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Neuza Aparecida Rizzi Brandino, Vera Lucia Rizzi da Costa e Leodi da Silva em face de Bradesco - Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Ante a vedação de transferência eletrônica (Comunicado CG n. 1048/2018), emitam-se mandados de levantamento a favor das partes, com relação aos valores apontados a fls. 375.

No mesmo prazo, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 06 de agosto de 2018.

## ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### DATA

Em 06 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.